

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 24/2024

AUTORES: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

EMENTA:

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DOS SENHORES DEPUTAODS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2024

Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de Novembro de 2023.

**Art. 1º** Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, prevista nas Resoluções nºs 15, de 12 de novembro de 2019 e 11, de 17 de maio de 2023, regulamentadas pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020, 1465/2021, de 9 de novembro de 2021, 3198/2023, de 24 de agosto de 2023, referente ao mês de Novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, de Agosto de 2024.

**Deputado GILSON DE SOUZA**  
**Presidente da Comissão de Tomada de Contas**

**Deputado ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JUNIOR**  
**Relator**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### JUSTIFICATIVA

A prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, constante do **SEI nº 04116-70.2024**, relacionadas ao exercício de seus mandatos, prevista nas Resoluções nºs 15, de 12 de novembro de 2019 e 11, de 17 de maio de 2023, regulamentadas pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020, 1465/2021, de 9 de novembro de 2021, 3198/2023, de 24 de agosto de 2023, referente ao mês de Novembro de 2023.

Formalizou-se a prestação de contas, apreciada e aprovada pelo Plenário desta Casa, em atendimento a Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PARECER À PROPOSIÇÃO Nº 22/2024

Encaminhada a esta Comissão de Tomada de Contas a Proposição em tela, oriunda da Diretoria Financeira, que relata a prestação de contas do relatório do movimento de créditos para atender ressarcimento das despesas dos Senhores Deputados, constante do **SEI nº 04116-70.2024**, referente ao mês de Novembro de 2023, prevista nas Resoluções nºs 15, de 12 de novembro de 2019 e 11, de 17 de maio de 2023, regulamentadas pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020, 1465/2021, de 9 de novembro de 2021, 3198/2023, de 24 de agosto de 2023.

Examinada a matéria supracitada, constando o Relatório de Verbas de Ressarcimento Deputados 10 (0930455) e a Planilha DF/RESSARCIMENTO (0930645), apresentados pela Diretoria Financeira, concluo que as referidas contas estão exatas, dentro das normas de sua regulamentação, atendendo a legislação em vigor, merecendo assim o Parecer Favorável.

Assim sendo, entende esta Relatoria pela aprovação da presente Proposição transformando-a em Projeto de Resolução.

Curitiba, de Agosto de 2024.

**Deputado GILSON DE SOUZA**  
**Presidente da Comissão de Tomada de Contas**

**Deputado ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JUNIOR**

**Relator**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



**DEPUTADO GILSON DE SOUZA**

Documento assinado eletronicamente em 13/08/2024, às 09:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR**

Documento assinado eletronicamente em 14/08/2024, às 15:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **24** e o código CRC **1C7F2B2E4E4F9BB**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 17345/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2024** e foi autuada como **Projeto de Resolução nº 24/2024**.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

**Camila Brunetta**  
**Mat. 20.373**



---

**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 19/08/2024, às 16:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17345** e o código CRC **1D7C2B4A0F9D4CD**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 10840/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

**Dylliardi Alessi**  
**Diretor Legislativo**



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 19/08/2024, às 16:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10840** e o código CRC **1A7E2D4E0E9C5FF**